

DESAFIOS PRÁTICOS PARA A APLICAÇÃO SEGURA DA LEI Nº 14.133/2021

AO VIVO



05 a 08 de março

O Curso

Com a implementação definitiva do novo regime, sabemos que as mudanças dele decorrentes são profundas e importantes. E para garantir a aplicação segura da Lei nº 14.133/2021 e dos atos regulamentares em vigor, a capacitação dos agentes envolvidos em contratações públicas torna-se indispensável.

Neste curso, priorizamos temas cruciais relacionados ao planejamento e julgamento da licitação, à contratação direta e à execução do contrato, sublinhando as principais inovações, os pontos de atenção e as boas práticas a serem adotadas. A compreensão dessas questões é vital para a aplicação segura da nova Lei e para resolver dúvidas e polêmicas do novo regime.

Motivos para participar deste Seminário

Necessidade de capacitar e preparar os agentes responsáveis para a aplicação segura da Lei nº 14.133/2021 e de seus regulamentos.

Conhecer novidades e temas em destaque a partir de um enfoque aplicado e que aborde os problemas que você vai enfrentar no dia a dia.

Dominar polêmicas e controvérsias relacionadas ao planejamento e julgamento das licitações, aos procedimentos de contratação direta e à execução dos contratos administrativos.

Compreender os entendimentos do TCU e do Judiciário que devem guiar a interpretação e a aplicação da nova Lei.

Estudar e debater as principais novidades e alterações nas licitações e nos contratos com grandes especialistas no assunto.



Diferenciais do Zênite Online:

Plataforma própria Zênite para realização do curso

Aulas 100% ao vivo

Replays disponíveis por 7 dias

Metodologia que permite troca de conhecimento, enfoque aplicado e uso da tecnologia

Esclarecimento de dúvidas ao vivo ao final de cada aula

Professores especializados

Quem deve participar?



Agentes de
contratação



Pregoeiros



Equipes de apoio



Comissões de
contratação



Assessores e
procuradores
jurídicos



Auditoria interna



Controles
interno e externo



Agentes que atuam na
fase de planejamento
e julgamento e na
execução dos
contratos

Agenda



Realização

**05 a 08
de março**

2024



Carga Horária

16 horas



Horários

14h às 18h

As aulas terão duração
diária de 4 horas, sendo
aproximadamente 3h
de apresentação,
intervalos e até 1h para
responder a perguntas.



Replay

As aulas
poderão ser
assistidas por
até
**7 dias após
sua realização**

Conheça os professores



Alessandra Corrêa Santos

Advogada. Gerente de Produtos e Coordenadora Editorial das soluções eletrônicas Zênite. Integrante da Equipe Técnica Zênite. Colaboradora da obra *Lei de licitações e contratos anotada*. (8.; 9. ed., Zênite, 2011; 2013). Autora de artigos jurídicos na área de licitações e contratos administrativos.



José Anacleto Abduch Santos

Procurador do Estado do Paraná. Advogado especialista em contratações públicas. Mestre e doutor em Direito Administrativo pela UFPR. Professor de Direito Administrativo do Centro Universitário Curitiba (UniCuritiba). Exerceu cargos e funções de Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Estado do Paraná; Procurador-Geral do Estado Substituto; Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública da UniBrasil; Presidente dos Conselhos de Administração e Fiscal da ParanaPrevidência; e Presidente de Comissões Especiais Permanentes de Licitação no Estado do Paraná. Membro das Comissões de Gestão Pública e Infraestrutura da OAB/PR e da Comissão Especial de Direito Administrativo da OAB Federal. Autor das obras *Contratos administrativos: formação e controle interno da execução – com particularidades dos contratos de obras e serviços de engenharia e prestação de serviços terceirizados*; *Contratos de concessão de serviços públicos: equilíbrio econômico-financeiro*; e *Licitações e o Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*. Coautor das obras *Comentários à Lei nº 12.846/2013: Lei Anticorrupção*; e *Lei das Estatais: comentários ao regime jurídico licitatório e contratual da Lei nº 13.303/2016*. Autor de vários artigos jurídicos.



Manuela Martins de Mello

Advogada. Consultora jurídica na área de licitações e contratos e regime de pessoal. Especialista em Direito Administrativo pela Faculdade de Direito de Curitiba. Integrante da Equipe de Consultores e da Equipe de Redação da Zênite. Autora de diversos artigos jurídicos.



REQUISITOS TÉCNICOS RECOMENDADOS: Para o bom o funcionamento da plataforma, recomendamos as seguintes especificações técnicas mínimas:

Computador: Processador i3 3Ghz Dual Core / 4GB RAM - **Internet** de 10Mbps (de preferência por cabo) - **Browser:** Google Chrome, preferencialmente - **Banda ideal:** Inbound participante: 3 Mbps

IMPORTANTE: Se essas especificações não forem atendidas, a qualidade do recebimento da transmissão do curso (áudio e vídeo) poderá ficar prejudicada.

Programa completo



Aulas 1 e 2

Dias 05 e 06 de março, das 14h às 18h

Professor: José Anacleto Abduch Santos

AGENTES RESPONSÁVEIS E SUAS ATRIBUIÇÕES, SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES

- 01** Quais os principais atores na condução das licitações e das contratações diretas de acordo com a nova Lei? Quais contratações são conduzidas por agente de contratação, por pregoeiro, por comissão de contratação e por banca específica? Quem é responsável pela condução das dispensas e inexigibilidades? Quais as principais atribuições dessas funções?
- 02** Qual o papel da assessoria jurídica e da auditoria interna de acordo com a nova Lei de Licitações?
- 03** A Lei nº 14.133/2021 destacou a importância da segregação de funções. Como dar efetividade a esse princípio, considerando a redução de recursos humanos em algumas estruturas administrativas? O agente que atua no planejamento pode atuar no julgamento ou na fiscalização do contrato? Como aplicar na prática o princípio da segregação de funções de modo razoável? Qual a orientação do TCU?

GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES (ETP, TR, PESQUISA DE PREÇOS E A GESTÃO DE RISCOS)

- 04** Quais as novidades sobre governança das contratações? Quais os destaques da Portaria Seges/ME nº 8.678/2021? Essas boas práticas podem referenciar órgãos e entidades municipais e estaduais?
- 05** O que é Plano de Contratações Anual (PCA)? O que é Plano de Logística Sustentável (PLS)? Qual é sua importância e sua finalidade? Quais os destaques do Decreto nº 10.947/2022 e da Portaria Seges/ME nº 8.678/2021?
- 06** Quais as novidades da Lei nº 14.133/2021 com relação à estrutura e às fases do planejamento da contratação?
- 07** Qual o conteúdo mínimo do estudo técnico preliminar (ETP) e do termo de referência (TR)? O que diferencia esses documentos? Quais os pontos de atenção referentes ao conteúdo desses documentos e às boas práticas a serem adotadas em sua elaboração? Quais os destaques da IN nº 58/2022 e da IN nº 81/2022?
- 08** O ETP ou TR podem ser dispensados em algum caso?

Programa completo

- 09** O que envolve a análise e a gestão de riscos de acordo com a nova Lei? Qual o entendimento do TCU? Qual a distinção e o conteúdo do mapa de riscos, da matriz de riscos e da cláusula de alocação dos riscos? Quais os pontos de destaque em relação a análises de riscos e o planejamento das contratações?
- 10** Sobre a estimativa do valor da contratação e da pesquisa de preços na nova Lei, bem como a respeito das novidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e na IN nº 65/2021, pergunta-se:
- a) Quais as fontes/parâmetros de pesquisa, o prazo da pesquisa e o número de orçamentos que devem instruir o processo? Podem ser combinados?
 - b) Quais as metodologias para a definição de preços estimado e máximo? Conforme a nova Lei, o critério de aceitabilidade de preços para fins de julgamento pode ser o preço estimado ou o preço máximo? Qual o impacto aplicado sobre esse tema?
 - c) Quem é responsável pela pesquisa de preços?
 - d) Quais são as recomendações diante de grandes variações na cesta de preços pesquisada?
 - e) Quais as cautelas e as boas práticas a serem adotadas na realização da pesquisa de preços e quais as recomendações mais importantes do TCU?
- 11** Segundo a nova Lei, o orçamento pode ou deve ser sigiloso? O que deve sempre ser divulgado no edital? Até que momento do procedimento o orçamento permanecerá sigiloso?
- 12** Diante de desatualização da pesquisa e do valor estimado, qual deve ser o procedimento a ser adotado? Qual o impacto aplicado no julgamento da licitação?

Programa completo



Aula 3

Dia 07 de março, das 14h às 18h

Professora: Alessandra Corrêa Santos

PROCEDIMENTO DO PREGÃO E DA CONCORRÊNCIA POR MENOR PREÇO E POR MAIOR DESCONTO, MODOS DE DISPUTA DE ACORDO COM A IN Nº 73/2022, SANEAMENTO DE VÍCIOS NO JULGAMENTO

- 13** Quem está vinculado à IN nº 73/2022? Órgãos do Judiciário e do Legislativo podem/devem aplicar essa IN? Órgãos e entidades estaduais, municipais e distritais devem/podem usar o sistema do governo federal ou podem usar outros sistemas?
- 14** Quando são cabíveis o pregão e a concorrência eletrônicos? O que distingue e o que aproxima o pregão e a concorrência eletrônicos? É possível fazer um pregão com inversão de fases?
- 15** Quando se aplicam os critérios de julgamento menor preço e maior desconto? Em quais contratações o critério de maior desconto se mostra mais adequado e quais os impactos práticos?
- 16** Há novidades previstas na IN nº 73/2022 envolvendo temas que merecem destaque. Quais os pontos de atenção nos casos a seguir elencados e os impactos aplicados no procedimento?
- a) Possibilidade de o licitante parametrizar sua proposta (“robô” dentro do sistema)
 - b) Exclusão de lances e de proposta pelo licitante e pelo pregoeiro
 - c) Envio de documentos de habilitação (inclusive fiscal) e propostas – Momento do procedimento
 - d) Verificação de conformidade da proposta – Momento do procedimento
 - e) Condições e valores de inexecutabilidade em obras e serviços de engenharia e em compras e serviços em geral
- 17** Qual o fluxo dos modos de disputa aberto, aberto e fechado e fechado e aberto de acordo com a IN nº 73/2022? Quais as cautelas relacionadas ao lance mínimo e aos lances intermediários?
- 18** De acordo com a IN nº 73/2022, como deve ser conduzida a fase de recursos? Quais os prazos para a apresentação da intenção de recurso, das razões de recurso e das contrarrazões?
- 19** Quais as cautelas na condução da negociação, especialmente quando o orçamento for sigiloso?
- 20** Qual a disciplina da nova Lei sobre as correções e o saneamento? Quais falhas podem ser corrigidas nas propostas, na habilitação e na planilha? Quais os limites para a correção? Quais as recentes orientações do TCU sobre o tema já conforme o regime da Lei nº 14.133/2021? Qual a previsão da IN nº 73/2022?

Programa completo



Aula 4

Dia 08 de março, das 14h às 18h

Professor: Manuela Martins de Mello

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: FORMALIZAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE REMANESCENTE, DURAÇÃO E PRORROGAÇÃO, REVISÃO, REAJUSTE E REPACTUAÇÃO

- 21** Contratos formalizados com base no regime antigo podem ser mantidos e prorrogados? Até que momento? Quais as cautelas a serem adotadas por fiscais e gestores na condução de contrato com base no regime antigo e novo paralelamente?
- 22** Quais agentes atuam na execução e no acompanhamento dos contratos? Qual a atribuição da autoridade? O que envolve os recebimentos provisório e definitivo? Quais as atribuições dos fiscais técnico, administrativo e do gestor? A fiscalização pode ser conduzida por equipe?
- 23** Em quais casos o instrumento de contrato é obrigatório e quando pode ser substituído? Existe alteração sobre esse tema em relação ao regime anterior?
- 24** Sobre a duração dos contratos, quais alterações e novidades merecem destaque na nova Lei com relação à determinação dos prazos iniciais, dos prazos máximos e da prorrogação?
- 25** Quanto aos contratos de fornecimentos e serviços contínuos, quais as cautelas e formalidades a serem observadas a cada exercício e no momento da prorrogação do prazo?
- 26** Quando são cabíveis as alterações unilateral e por acordo? Qual a diferença entre as alterações qualitativas e quantitativas?
- 27** Quais os limites para as alterações qualitativas e quantitativas? Quais as novidades sobre os limites para as alterações dos contratos e quais os importantes impactos práticos dessa disciplina? As alterações bilaterais não estão mais sujeitas a qualquer limite? Quais as linhas de entendimento e qual o alinhamento mais seguro nesse momento?
- 28** Quando o contrato deve ser reajustado, repactuado e revisado? Quais as novidades da Lei nº 14.133/2021 merecem destaque?
- 29** Qual o marco inicial de reajuste por índice de acordo com a nova Lei?
- 30** Existe preclusão do direito à revisão, ao reajuste e à repactuação? Qual especificidade da disciplina do art. 131 merece destaque no que se refere aos reajustes por índice?
- 31** Quais os impactos da definição da matriz riscos e da cláusula de alocação dos riscos nas alterações e no direito à revisão dos valores pactuados?

INVESTIMENTO

R\$ 2.700,00 / PARTICIPANTE*

- ★ Lei Digital – Lei de licitações e contratos administrativos e legislação correlata sobre contratação pública
- ★ Apostila digital específica do curso
- ★ Certificado

* O link para acesso ao certificado será enviado para o e-mail indicado na inscrição até 15 dias após o término do curso (última aula). O percentual de frequência que constará no certificado corresponderá ao tempo de audiência no curso (aulas ao vivo e replay, para o qual é considerado o período de disponibilização de 7 dias). Decorridos os 7 dias do replay, serão emitidos os certificados, independentemente de qualquer outro fator. A aferição da presença é realizada via sistema por meio do acesso de login e senha do aluno, os quais são individuais e intransferíveis.

* Cada senha de acesso à sala virtual dá direito a um único acesso e certificação. A senha não deve ser compartilhada.

* É vedada a captação de som ou imagem das aulas, bem como seu compartilhamento por qualquer meio ou mídia.

* A ZÊNITE reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso ou, ainda, de reagendar data/horários de realização, comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).

Pagamento

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**, CNPJ 86.781.069/0001-15.

Envio de Nota de Empenho/Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento, com posterior pagamento em uma das contas bancárias indicadas ao lado.

OBSERVAÇÃO: Para o mercado privado, outras opções de pagamento estarão disponíveis, como:

Boleto / Transferência bancária / Depósito / Pix



Banco do Brasil | Ag.: 3041-4 | Cc: 84229-X



Banco Bradesco | Ag.: 5723 | Cc: 0766622-5



Caixa Econômica | Ag.: 1525-3 | Cc: 1566-2



Banco Itaú | Ag.: 3833 | Cc: 63040-7



Banco Santander | Ag.: 3837 | Cc: 130017258